

Diário do Legislativo de 09/09/2010

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Alberto Pinto Coelho - PP

1º-Vice-Presidente: Deputado Doutor Viana - DEM

2º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique - PMDB

3º-Vice-Presidente: Deputado Weliton Prado - PT

1º-Secretário: Deputado Dinis Pinheiro - PSDB

2º-Secretário: Deputado Hely Tarquínio - PV

3º-Secretário: Deputado Sargento Rodrigues - PDT

SUMÁRIO

1 - ORDENS DO DIA

1.1 - Plenário

1.2 - Comissão

2 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

3 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

4 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

5 - ERRATA

ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 70ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 9/9/2010

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Prosseguimento da discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 4.687/2010, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a ceder, a título oneroso, direitos creditórios originários de créditos tributários e não tributários ou integrantes de carteiras de ativos diversos e demais créditos de propriedade do Estado. (Faixa constitucional.) A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresentou. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira, que opina pela rejeição da Emenda nº 2.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 4.699/2010, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a negociar os direitos e créditos de natureza agrícola securitizados, adquiridos pelo Estado no processo de privatização do Banco do Estado de Minas Gerais S. A. - Bemge - e do Banco de Crédito Real de Minas Gerais S. A. - Credireal -, alongados nos termos da Lei Federal nº 9.138, de 29/11/95, e da Resolução nº 2.238, de 31/1/96, do Banco Central do Brasil, regidos pelas normas específicas ditas pelo Conselho Monetário Nacional - CMN - e dá outras providências. (Faixa constitucional.) A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresentou. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira, que opina pela aprovação das Emendas nºs 2, 3 e 4.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 4.698/2010, da Mesa da Assembleia, que dispõe sobre o estágio probatório no âmbito da Assembleia Legislativa e dá outras providências. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.238/2009, do Deputado Zezé Perrella, que cria, no âmbito do Estado, o Banco de Ossos, para fins de transplante, e dá outras providências. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.277/2009, da Comissão de Participação Popular, que altera o art. 3º da Lei nº 11.824, de 6/6/95. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.642/2009, do Deputado Jayro Lessa, que reconhece o relevante interesse coletivo, a importância social das obras e a utilidade pública dos conselhos comunitários de segurança pública - Conseps - localizados no Estado. A Comissão de Segurança Pública opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.135/2010, do Governador do Estado, que autoriza a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - Fapemig - a alienar os imóveis que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do Dia da 23ª Reunião Ordinária da Comissão de Participação Popular na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, a realizar-se às 14h30min do dia 9/9/2010

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 4.738/2010

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Relatório

De autoria do Deputado Tenente Lúcio, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a entidade Trabalho de Recuperação Ecológica Educacional Voluntário Organizado – Treevo –, com sede no Município de Planura.

O projeto foi examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ele, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.738/2010 tem por escopo seja declarada de utilidade pública a entidade denominada Trabalho de Recuperação Ecológica Educacional Voluntário Organizado – Treevo –, com sede no Município de Planura, de caráter social e ambientalista, sem fins lucrativos, que tem como principal objetivo defender e proteger o meio ambiente e os recursos naturais, preservando as áreas de interesse ecológico e a biodiversidade e incentivando a criação de unidades de contemplação da natureza.

Por meio da educação ambiental, a instituição estimula o pleno exercício da cidadania, buscando desenvolver a consciência ambiental e melhorar a qualidade de vida dos planurenses; estuda, pesquisa e divulga as causas dos problemas ambientais e suas possíveis soluções, objetivando a recuperação da fauna e da flora locais e o desenvolvimento ecologicamente sustentável; promove assistência social nas áreas de meio ambiente, saúde e educação; realiza atividades educativas, culturais e científicas, por meio de seminários, cursos e treinamentos, especialmente sobre os temas meio ambiente, educação e cidadania; estimula a parceria, o diálogo e a solidariedade entre os diferentes segmentos sociais na defesa de interesses comuns.

Considerando a relevância do trabalho desenvolvido pela Treevo, é oportuno e meritório que lhe seja outorgado o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.738/2010, em turno único.

Sala das Comissões, 8 de setembro de 2010.

Fábio Avelar, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 4.768/2010

Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial

Relatório

De autoria do Deputado Padre João, o projeto de lei em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação Comunitária do Parado – ACP –, com sede no Município de Iapu.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.768/2010 pretende declarar de utilidade pública a Associação Comunitária do Parado – ACP –, com sede no Município de Iapu, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, fundada em 2003, que tem como propósito contribuir para o fomento e a racionalização das atividades econômicas, especialmente as agropecuárias, visando melhorar as condições de vida de seus associados.

Na consecução de seus objetivos, a instituição assiste os agricultores familiares e seus dependentes em suas atividades; realiza ações culturais, desportivas e sociais, incentivando a convivência saudável entre os associados; presta assistência à criança, ao adolescente, à maternidade e à velhice; combate a fome e a pobreza; orienta sobre a defesa do meio ambiente.

Isso posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.768/2010, em turno único.

Sala das Comissões, 8 de setembro de 2010.

Carlos Gomes, relator.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 4.395/2010

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 4.395/2010, de autoria do Deputado Rômulo Veneroso, que declara de utilidade pública a Associação dos Amigos da Criança, Adolescente e do Idoso – Acai –, com sede no Município de Betim, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 4.395/2010

Declara de utilidade pública a Associação dos Amigos da Criança, Adolescente e do Idoso – Acai –, com sede no Município de Betim.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Amigos da Criança, Adolescente e do Idoso – Acai –, com sede no Município de Betim.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 1º de setembro de 2010.

Braulio Braz, Presidente - João Leite, relator - Ana Maria Resende.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 4.414/2010

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 4.414/2010, de autoria do Deputado Walter Tosta, que declara de utilidade pública o Instituto Pró Life, com sede no Município de Itabira, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 4.414/2010

Declara de utilidade pública o Instituto Pró Life, com sede no Município de Itabira.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Instituto Pró Life, com sede no Município de Itabira.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 1º de setembro de 2010.

Braulio Braz, Presidente - João Leite, relator - Ana Maria Resende.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 4.527/2010

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 4.527/2010, de autoria do Deputado Fahim Sawan, que declara de utilidade pública o Centro Integrado Pequeno Caminhar – Cenipec –, com sede no Município de Uberaba, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 4.527/2010

Declara de utilidade pública a entidade Centro Integrado Pequeno Caminhar – Cenipec –, com sede no Município de Uberaba.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Centro Integrado Pequeno Caminhar – Cenipec –, com sede no Município de Uberaba.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 1º de setembro de 2010.

Braulio Braz, Presidente - João Leite, relator - Ana Maria Resende.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 4.557/2010

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 4.557/2010, de autoria do Deputado Walter Tosta, que declara de utilidade pública o Conselho Comunitário da Comunidade de São Sebastião, com sede no Município de João Pinheiro, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 4.557/2010

Declara de utilidade pública o Conselho Comunitário da Comunidade de São Sebastião, com sede no Município de João Pinheiro.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Conselho Comunitário da Comunidade de São Sebastião, com sede no Município de João Pinheiro.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 1º de setembro de 2010.

Braulio Braz, Presidente - João Leite, relator - Ana Maria Resende.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 4.574/2010

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 4.574/2010, de autoria do Deputado Dimas Fabiano, que declara de utilidade pública o Clube da Terceira Idade Idade Feliz, com sede no Município de Campo Belo, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 4.574/2010

Declara de utilidade pública o Clube da Terceira Idade Idade Feliz, com sede no Município de Campo Belo.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Clube da Terceira Idade Idade Feliz, com sede no Município de Campo Belo.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 1º de setembro de 2010.

Braulio Braz, Presidente - João Leite, relator - Ana Maria Resende.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 4.582/2010

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 4.582/2010, de autoria da Deputada Rosângela Reis, que declara de utilidade pública a Associação dos Moradores do Ponciano, com sede no Município de Santana do Paraíso, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 4.582/2010

Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores do Ponciano, com sede no Município de Santana do Paraíso.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Moradores do Ponciano, com sede no Município de Santana do Paraíso.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 1º de setembro de 2010.

Braulio Braz, Presidente - João Leite, relator - Ana Maria Resende.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 4.592/2010

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 4.592/2010, de autoria do Deputado Delvito Alves, que declara de utilidade pública a Associação e Casa de Recuperação O Pequeno Rebanho, com sede no Município de Paraopeba, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 4.592/2010

Declara de utilidade pública a Associação e Casa de Recuperação O Pequeno Rebanho, com sede no Município de Paraopeba.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação e Casa de Recuperação O Pequeno Rebanho, com sede no Município de Paraopeba.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 1º de setembro de 2010.

Braulio Braz, Presidente - João Leite, relator - Ana Maria Resende.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 4.593/2010

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 4.593/2010, de autoria do Deputado Alberto Pinto Coelho, que declara de utilidade pública a Fundação Painense da Criança, do Adolescente e do Idoso, com sede no Município de Pains, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 4.593/2010

Declara de utilidade pública a Fundação Painense da Criança, do Adolescente e do Idoso, com sede no Município de Pains.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Fundação Painense da Criança, do Adolescente e do Idoso, com sede no Município de Pains.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 1º de setembro de 2010.

Braulio Braz, Presidente - João Leite, relator - Ana Maria Resende.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 4.595/2010

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 4.595/2010, de autoria do Deputado Célio Moreira, que declara de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro São Cristóvão, com sede no Município de Ouro Preto, foi aprovado em turno único, com a Emenda nº 1.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 4.595/2010

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária de Moradores do Bairro São Cristóvão, com sede no Município de Ouro Preto.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária de Moradores do Bairro São Cristóvão, com sede no Município de Ouro Preto.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 1º de setembro de 2010.

Braulio Braz, Presidente - João Leite, relator - Ana Maria Resende.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 4.599/2010

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 4.599/2010, de autoria do Deputado Durval Ângelo, que declara de utilidade pública a Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Vila Casal e Adjacências – Amavic –, com sede no Município de Ubá, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 4.599/2010

Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Vila Casal e Adjacências – Amavic –, com sede no Município de Ubá.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Vila Casal e Adjacências – Amavic –, com sede no Município de Ubá.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 1º de setembro de 2010.

Braulio Braz, Presidente - João Leite, relator - Ana Maria Resende.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 4.607/2010

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 4.607/2010, de autoria do Deputado Agostinho Patrus Filho, que declara de utilidade pública o Projeto Esperança – Proesp –, com sede no Município de Camanducaia, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 4.607/2010

Declara de utilidade pública a entidade Projeto Esperança, com sede no Município de Camanducaia.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Projeto Esperança, com sede no Município de Camanducaia.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 1º de setembro de 2010.

Braulio Braz, Presidente - João Leite, relator - Ana Maria Resende.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 4.616/2010

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 4.616/2010, de autoria do Deputado Wander Borges, que declara de utilidade pública a Associação Rural Comunitária de Assistência ao Barbosa do Meio – Arcabam –, com sede no Município de Virgem da Lapa, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 4.616/2010

Declara de utilidade pública a Associação Rural Comunitária de Assistência ao Barbosa do Meio – Arcabam –, com sede no Município de Virgem da Lapa.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Rural Comunitária de Assistência ao Barbosa do Meio – Arcabam –, com sede no Município de Virgem da Lapa.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 1º de setembro de 2010.

Braulio Braz, Presidente - João Leite, relator - Ana Maria Resende.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 4.620/2010

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 4.620/2010, de autoria do Deputado Braulio Braz, que declara de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro Santa Terezinha, com sede no Município de Muriaé, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º

do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 4.620/2010

Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro Santa Terezinha, com sede no Município de Muriaé.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro Santa Terezinha, com sede no Município de Muriaé.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 1º de setembro de 2010.

Ana Maria Resende, Presidente - João Leite, relator - Bráulio Braz.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 4.628/2010

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 4.628/2010, de autoria do Deputado Eros Biondini, que declara de utilidade pública o Conselho Feminino Damas da Fraternidade de Jordânia, com sede no Município de Jordânia, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 4.628/2010

Declara de utilidade pública a entidade Conselho Feminino Damas da Fraternidade de Jordânia, com sede no Município de Jordânia.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Conselho Feminino Damas da Fraternidade de Jordânia, com sede no Município de Jordânia.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 1º de setembro de 2010.

Bráulio Braz, Presidente - Ana Maria Resende, relatora - João Leite.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 4.634/2010

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 4.634/2010, de autoria do Deputado Agostinho Patrus Filho, que declara de utilidade pública a Associação Jaguari de Baixo Unidos em Ação – AJBUA –, com sede no Município de Camanducaia, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 4.634/2010

Declara de utilidade pública a Associação Jaguari de Baixo Unidos em Ação – AJBUA –, com sede no Município de Camanducaia.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Jaguari de Baixo Unidos em Ação – AJBUA –, com sede no Município de Camanducaia.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 1º de setembro de 2010.

Bráulio Braz, Presidente - Ana Maria Resende, relatora - João Leite.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 4.643/2010

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 4.643/2010, de autoria da Deputada Rosângela Reis, que declara de utilidade pública o Clube de Mães Estrela Dalva, com sede no Município de Ipatinga, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 4.643/2010

Declara de utilidade pública o Clube de Mães Estrela Dalva, com sede no Município de Ipatinga.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Clube de Mães Estrela Dalva, com sede no Município de Ipatinga.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 1º de setembro de 2010.

Braulio Braz, Presidente - Ana Maria Resende, relatora - João Leite.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 4.644/2010

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 4.644/2010, de autoria da Deputada Rosângela Reis, que declara de utilidade pública a Associação Sócio Cultural Ipabense – Ascipa –, com sede no Município de Ipaba, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 4.644/2010

Declara de utilidade pública a Associação Sócio Cultural Ipabense – Ascipa –, com sede no Município de Ipaba.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Sócio Cultural Ipabense – Ascipa –, com sede no Município de Ipaba.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 1º de setembro de 2010.

Braulio Braz, Presidente - Ana Maria Resende, relatora - João Leite.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 4.645/2010

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 4.645/2010, de autoria da Deputada Rosângela Reis, que declara de utilidade pública a Associação dos Moradores da Comunidade Dom Oscar Romero – AMCDOR –, com sede no Município de Ipatinga, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 4.645/2010

Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores da Comunidade Dom Oscar Romero – AMCDOR –, com sede no Município de Ipatinga.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Moradores da Comunidade Dom Oscar Romero – AMCDOR –, com sede no

Município de Ipatinga.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 1º de setembro de 2010.

Braulio Braz, Presidente - Ana Maria Resende, relatora - João Leite.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 4.646/2010

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 4.646/2010, de autoria da Deputada Rosângela Reis, que declara de utilidade pública a Creche Comunitária Olívia Vieira de Assis, com sede no Município de Timóteo, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 4.646/2010

Declara de utilidade pública a Creche Comunitária Olívia Vieira de Assis – Irmã Lila, com sede no Município de Timóteo.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Creche Comunitária Olívia Vieira de Assis – Irmã Lila, com sede no Município de Timóteo.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 1º de setembro de 2010.

Braulio Braz, Presidente - Ana Maria Resende, relatora - João Leite.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 4.647/2010

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 4.647/2010, de autoria da Deputada Rosângela Reis, que declara de utilidade pública a Associação Projeto Social Vida Plena – PSVP –, com sede no Município de Ipatinga, foi aprovado em turno único, com a Emenda nº 1.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 4.647/2010

Declara de utilidade pública a entidade Projeto Social Vida Plena – PSVP –, com sede no Município de Ipatinga.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Projeto Social Vida Plena – PSVP –, com sede no Município de Ipatinga.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 1º de setembro de 2010.

Braulio Braz, Presidente - Ana Maria Resende, relatora - João Leite.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 4.656/2010

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 4.656/2010, de autoria do Deputado Lafayette de Andrada, que declara de utilidade pública o Instituto Adil Pimenta de Souza – Iaps –, com sede no Município de São João Nepomuceno, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 4.656/2010

Declara de utilidade pública o Instituto Adil Pimenta de Souza – Iaps –, com sede no Município de São João Nepomuceno.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Instituto Adil Pimenta de Souza – Iaps –, com sede no Município de São João Nepomuceno.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 1º de setembro de 2010.

Braulio Braz, Presidente - Ana Maria Resende, relatora - João Leite.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 4.659/2010

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 4.659/2010, de autoria do Deputado Ruy Muniz, que declara de utilidade pública a Associação de Pequenos Produtores Rurais de Taquaril e Adjacências, com sede no Município de Montes Claros, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 4.659/2010

Declara de utilidade pública a Associação de Pequenos Produtores Rurais de Taquaril e Adjacências, com sede no Município de Montes Claros.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pequenos Produtores Rurais de Taquaril e Adjacências, com sede no Município de Montes Claros.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 1º de setembro de 2010.

Braulio Braz, Presidente - Ana Maria Resende, relatora - João Leite.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 4.665/2010

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 4.665/2010, de autoria do Deputado Gustavo Corrêa, que declara de utilidade pública a Associação Viva Melhor – Avime –, com sede no Município de Careagu, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 4.665/2010

Declara de utilidade pública a Associação Viva Melhor, com sede no Município de Careagu.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Viva Melhor, com sede no Município de Careagu.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 1º de setembro de 2010.

Braulio Braz, Presidente - Ana Maria Resende, relatora - João Leite.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 4.673/2010

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 4.673/2010, de autoria do Deputado Dinis Pinheiro, que declara de utilidade pública a Entidade Social Mestra Titide – ESMT –, com sede no Município de São João Evangelista, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 4.673/2010

Declara de utilidade pública a Entidade Social Mestra Titide – ESMT –, com sede no Município de São João Evangelista.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Entidade Social Mestra Titide – ESMT –, com sede no Município de São João Evangelista.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 1º de setembro de 2010.

Braulio Braz, Presidente - Ana Maria Resende, relatora - João Leite.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 4.674/2010

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 4.674/2010, de autoria do Deputado Inácio Franco, que declara de utilidade pública a Associação dos Moradores e Produtores do Núcleo Rural Areia de Santa Rita – AMPNRASR –, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 4.674/2010

Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores e Produtores do Núcleo Rural Areia de Santa Rita – AMPNRASR –, com sede no Município de Unaí.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Moradores e Produtores do Núcleo Rural Areia de Santa Rita – AMPNRASR –, com sede no Município de Unaí.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 1º de setembro de 2010.

Braulio Braz, Presidente - Ana Maria Resende, relatora - João Leite.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 4.678/2010

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 4.678/2010, de autoria do Deputado Célio Moreira, que declara de utilidade pública o Rotary Club de Coronel Fabriciano-Norte, com sede no Município de Coronel Fabriciano, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 4.678/2010

Declara de utilidade pública o Rotary Club de Coronel Fabriciano-Norte, com sede no Município de Coronel Fabriciano.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Rotary Club de Coronel Fabriciano-Norte, com sede no Município de Coronel Fabriciano.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 1º de setembro de 2010.

Braulio Braz, Presidente - Ana Maria Resende, relatora - João Leite.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 4.685/2010

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 4.685/2010, de autoria do Deputado Luiz Humberto Carneiro, que declara de utilidade pública o Instituto Marcos Sahium, com sede no Município de Uberlândia, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 4.685/2010

Declara de utilidade pública o Instituto Marcos Sahium, com sede no Município de Uberlândia.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Instituto Marcos Sahium, com sede no Município de Uberlândia.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 1º de setembro de 2010.

Braulio Braz, Presidente - Ana Maria Resende, relatora - João Leite.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

67ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA

Discursos Proferidos em 1º/9/2010

O Deputado Eros Biondini* - Sr. Presidente, Deputado João Leite, Sras. Deputadas e Srs. Deputados que estão no Plenário, servidores da Casa, imprensa presente, amigos que nos acompanham pelas galerias neste dia de votação e amigos que nos acompanham por meio da TV Assembleia, nós os saudamos a todos.

Sr. Presidente, o que me traz hoje a esta tribuna é o recebimento de um ofício vindo do Rio de Janeiro, enviado por D. Orani João Tempesta, Arcebispo Metropolitano do Rio de Janeiro. Nesse ofício, ele diz o seguinte: (- Lê:)

"Exmo. Sr. Deputado Eros Biondini. Conhecedor de sua dedicação à causa do Reino de Deus e, de modo especial, com maior atenção às questões sociais, venho, na condição de Presidente da Comissão Episcopal Pastoral para Cultura, Educação e Comunicação Social, solicitar a V. Exa. um serviço de grande relevância. Trata-se da divulgação da obra 'A Terra, o Pão, a Justiça Social: a Importante Participação da Igreja nas Políticas Públicas do Brasil'. A sugestão é do lançamento de tal obra pela Assembleia Legislativa de Minas Gerais, uma vez que se trata da evidência de grandes questões sociais trabalhadas por mineiros ilustres com destaque em setores do Episcopado, que atuaram com os mesmos sentimentos, atitudes e competência em épocas distintas, em uma mesma região de Minas Gerais que representa o Brasil, em se tratando de desafios que permanecem: o problema da falta de uma vida digna para todos, por questão de justiça, ainda não efetivada devidamente por meio de políticas públicas renovadas, ainda que muitos esforços tenham sido envidados nesse sentido. A oportunidade de datas significativas comemoradas em 2009, 2010 e 2011, destacando obras inéditas realizadas por tais mineiros, justifica o lançamento dessa obra no atual momento, por meio de um órgão de grande projeção, qual seja a Assembleia Legislativa de Minas Gerais. A contribuição da Igreja na formação de estadistas mineiros com projeção nacional, bem como a contribuição de tais estadistas na vida da Igreja, constitui o núcleo das motivações que nos levam a encaminhar tal pedido, por intermédio de V. Exa., à Assembleia Legislativa de Minas Gerais. Ao manusear a obra, muitos outros motivos justificam a necessidade de sua divulgação no âmbito da cultura, ao valorizar a arte em diferentes aspectos: da educação para o trabalho e consciência de cidadania, com medidas alternativas para a inserção social de jovens e adultos; das comunicações, pois os personagens da obra, pelo dom da oratória de suas publicações escritas, foram grandes comunicadores da paz. Todos eles se dedicaram à formação do laicato para colocação de seus dons a serviço de um bem maior. Contando, pois, com a sua participação neste projeto e total apoio dos parlamentares de Minas Gerais a serviço do povo, por meio de uma instância legislativa tão bem conduzida, agradecemos, desde já, pelas iniciativas que vierem a ser tomadas nesse sentido".

Portanto, Sr. Presidente, gostaria de passar às mãos de V. Exa. este ofício encaminhado por D. Orani João Tempesta, Arcebispo Metropolitano do Rio de Janeiro, que, na ocasião do cinquentenário da Capital, Brasília, propõe e pede que divulguemos esta obra: "A Terra, o Pão, a Justiça Social", organizada por Anísia de Paulo Figueiredo e Antônio Carlos Fernandes e por meu amigo Wander José da Conceição, de Diamantina, a quem também envio meu abraço. Trata-se de uma obra de grande importância porque resgata a história da construção das políticas públicas no Brasil, mostrando que, ao lado dos ilustres parlamentares, políticos, estadistas - cita JK, entre outros, e nós, na pessoa de Aécio Neves, grande estadista reconhecido em todo o Brasil -, também temos hoje a Igreja presente com suas propostas de educação, de comunicação, de capacitação da juventude e dos adultos, de formação da família na consciência do bem comum. Este livro, que deveria também estar em nossas bibliotecas, precisa ser divulgado, já que se refere à construção de um momento histórico-político que tem tudo a ver com Minas Gerais.

A maioria das coisas que aqui estão escritas mostra a atuação dos Bispos e dos Arcebispos com os políticos para buscarmos a construção de uma política que gere bem comum, justiça social. Minas Gerais aparece nesse livro como sendo de suma importância nessa construção. Sr. Presidente, está escrito nesse livro (- Lê:): "Do ponto de vista político, o cinquentenário da inauguração de Brasília, em 2010, expõe a discussão sobre a formação e a consolidação de suas lideranças fundadoras como foco principal, destacando-se aqui a figura do Arcebispo D. José Newton de Almeida Baptista, pois o estudo de sua vida e obra na região mais empobrecida de Minas Gerais automaticamente remete-nos à compreensão da influência e do papel exercidos por D. Joaquim Silvério de Souza, Arcebispo de Diamantina, tendo em vista seu pensamento e suas ações pastorais, as quais são consideradas alicerces de todo arcebispado realizado ao longo do século XX. De modo semelhante, as

ações do Arcebispo D. José Newton nutrem a discussão em torno do governo e da ação do Arcebispo D. Geraldo de Proença, seu sucessor e continuador, o qual ultrapassou suas expectativas. Se, por um lado, as evidências da obra em pauta ligam-se às análises das culturas políticas, por outro, essas guardam identidade genuína com o atual tema da Campanha da Fraternidade "Economia e Vida" - tema da campanha de 2010 - e com outros temas portadores de conteúdos semelhantes de outras campanhas durante tantas décadas de seu curso na Igreja do Brasil. Entre outros motivos, a oportunidade em divulgar a vida e a obra de grandes personagens da hierarquia da Igreja, que souberam introduzir e valorizar o laicato como igreja viva, participativa, parceira e protagonista de seus projetos, principalmente a participação da mulher em funções de liderança; homens e mulheres atuando com igual responsabilidade no lugar que lhes é devido, sem interferir em funções próprias da hierarquia, exigindo-se esforços redobrados nas ações conjuntas para a superação do que ainda se constata em todo o País - miséria, fome e escassez de oportunidades - para que todos os brasileiros ganhem a vida com dignidade".

Sr. Presidente, é importante destacar que o livro nos mostra que, apesar de termos um Estado laico, não temos um Estado ateu. Muito pelo contrário, os princípios e os valores do cristianismo e da Igreja são de fundamental importância para o alicerce, para a base de qualquer política pública que vise realmente ao bem comum e à justiça social. Hoje mesmo deparamo-nos com dificuldades tremendas como as drogas. Eu particularmente tenho acompanhado diuturnamente a situação não só das famílias, que nos procuram desesperadas por causa de seus filhos, marido, esposa, netos envolvidos com as drogas. Sabemos que hoje o "crack", sobretudo, realmente tem destruído muitas famílias. Também acompanhamos as comunidades terapêuticas, que hoje somam quase 300 unidades, ou talvez até um pouco mais, em todo o Estado, para darmos esperança à nossa juventude, como esta que nos visita aqui hoje nas galerias deste Plenário e a qual quero cumprimentar e saudar como liderança jovem, como um representante de vocês. Percebemos, Sr. Presidente, que hoje o tratamento e conseqüentemente a recuperação dos dependentes das drogas e do álcool passa obrigatoriamente pela espiritualidade, além de passar também pelo processo psicológico e pela formação do trabalho. Passa por um embasamento de espiritualidade que preenche esse vazio interior, que leva jovens e adultos a buscar na droga o prazer que poderiam encontrar na fé, em Deus e na família.

Esse livro mostra a importância de nós, que queremos um Brasil melhor e mais justo e que temos vontade de dar um futuro melhor ao País e à nossa sociedade, abriremos nosso coração para que a fé seja o fundamento da nossa esperança.

A Deputada Maria Tereza Lara (em aparte)* - Boa tarde. Cumprimento os alunos da Escola Estadual Ilacyr Pereira de Lima. Eles são muito importantes para a nossa sociedade, jovens que estão lutando por seus direitos.

Deputado Eros Biondini, parabeno-o por seu trabalho no combate às drogas e no apoio às comunidades terapêuticas que tratam os dependentes químicos. Lembrei-me de dois aspectos enquanto V. Exa. falava. Um é a unidade de esforços que as três esferas de poder devem ter em uma luta suprapartidária no combate às drogas, que estão dizimando nossos jovens. V. Exa. tem feito um trabalho árduo com esse objetivo. Nossa Comissão de Segurança Pública percorreu o Estado e percebemos que o maior problema é o "crack". Temos que unir forças porque os jovens são levados para esse caminho, perdendo a vida. Não podemos olhar somente o lado negativo nessa batalha, pois tem havido muitos esforços para que a luta seja vitoriosa e nossos jovens tenham sua vida garantida, com políticas públicas que lhe deem dignidade. O segundo ponto é a espiritualidade. Nós, parlamentares, não podemos nos eximir de demonstrar que, junto às ações políticas e humanas, está o direito e a liberdade de se ter uma religião e espiritualidade. Não podemos abrir mão disso no nosso país. As leis nos garantem isso. Por último, V. Exa. falou a respeito de homens e mulheres. Jesus foi quem mais respeitou a dignidade das mulheres, em uma época em que elas não podiam conversar com um homem nas ruas. Jesus acolheu a mulher, colocando-a no mesmo "status" de companheirismo com o homem. Precisamos reafirmar isso, uma sociedade fraterna, em que homens e mulheres sejam solidários e a mulher tenha seu direito garantido, ocupando os espaços de poder para construir uma sociedade solidária. Parabéns, Deputado, e que possamos continuar juntos nesta Casa, lutando para que todos tenham sua dignidade garantida. Obrigada.

O Deputado Eros Biondini* - Obrigado. Sr. Presidente, gostaria de passar a suas mãos a carta de D. Orani. O Presidente Alberto Pinto Coelho, com muita presteza, já mobilizou nossa direção para que possamos divulgar na Casa essa grande obra: "A Terra, o Pão, a Justiça Social: a Importante Participação da Igreja nas Políticas Públicas do Brasil".

Encerrando, Sr. Presidente, gostaria de fazer a leitura deste texto de Madre Teresa de Calcutá, extraído de um livro que trata da valorização da juventude, da mulher e da família e da importância de capacitarmos cada vez mais a nossa sociedade para termos dias melhores e políticas públicas mais justas. O texto, intitulado "Assim mesmo", é o que se segue. (- Lê:)

"Muitas vezes as pessoas são egocêntricas, ilógicas e insensatas. Perdoe-as assim mesmo. Se você é gentil, as pessoas podem acusá-lo de interesseiro. Seja gentil assim mesmo. Se você é um vencedor, terá alguns falsos amigos e alguns inimigos verdadeiros. Vença assim mesmo. Se você é honesto e franco, as pessoas podem enganá-lo. Seja honesto e franco assim mesmo. O que você levou anos para construir, alguém pode destruir de uma hora para outra. Construa assim mesmo. Se você tem paz e é feliz, as pessoas podem sentir inveja. Seja feliz assim mesmo. O bem que você faz hoje pode ser esquecido amanhã. Faça o bem assim mesmo. Dê ao mundo o melhor de você, mas isso pode não ser o bastante. Dê o melhor de você assim mesmo. Veja você que, no final das contas, é tudo entre você e Deus. Nunca foi entre você e os outros."

Esse é o lindo texto de Madre Teresa de Calcutá, nesse livro "A Terra, o Pão, a Justiça Social". Muito obrigado, Sr. Presidente.

- Sem revisão do orador.

O Deputado Carlos Mosconi* - Sr. Presidente, Deputado Fábio Avelar, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, telespectadores da TV Assembleia, alunos da Escola Estadual Deputado Ilacyr Pereira de Lima, que, para nossa alegria, honram-nos com sua visita, boa tarde.

Quero comunicar que hoje pela manhã realizamos uma reunião da Comissão de Saúde com a presença da Diretoria da Associação dos Médicos Residentes de Minas Gerais, que estão em greve desde 17 de agosto. Os residentes que aqui estiveram nos expuseram seus problemas e queixas, trouxeram-nos documentos, falaram do andamento desse movimento que já se faz por todo o Brasil - é um movimento dos médicos residentes de todo o País, que são milhares - e mostraram a precariedade da situação em que vivem há muito tempo. A luta desses médicos residentes, tão importantes para o bom funcionamento do sistema de saúde, já vem acontecendo há muito tempo, ante a absoluta insensibilidade do governo federal, que não lhes dá a menor atenção.

Todos sabem, Sr. Presidente, que os hospitais-escolas, os hospitais de ponta, os hospitais universitários são hospitais de grande referência para a saúde da população brasileira. Há algum tempo, foram eles os grandes responsáveis pelos avanços na medicina no País. Hoje nem tanto, exatamente em função da transformação pela qual vem passando a área de saúde e o total descaso com que se tratam entidades tão tradicionais e tão importantes para a saúde do nosso povo, como esses hospitais.

Cito como o exemplo o mesmo que os residentes mencionaram na reunião: o Hospital das Clínicas da UFMG, tradicionalíssimo em Minas e no País, com grande história de serviços prestados à população brasileira. O Hospital das Clínicas é uma referência no ensino médico de Minas e do Brasil e formou grandes professores de medicina, lideranças da área de saúde, cientistas da medicina; mas hoje luta com uma dificuldade gigantesca. O Deputado Doutor Rinaldo Valério, a quem vou conceder aparte daqui a pouco, também estava nessa reunião e me ouviu citar a audiência pública que realizamos no Hospital das Clínicas no início deste ano, quando ouvimos alguns professores eméritos dizer que, em alguns casos, para operar um paciente, tinham de comprar o material com recursos próprios, uma vez que o hospital não tinha recurso para

tal.

Os médicos residentes têm um salário de fome, uma condição de trabalho muito precária, além de uma carga horária puxada e penosa de 60 horas semanais, diferentemente de outros profissionais. Uma carga horária de 60 horas é puxadíssima, um trabalho sem descanso, muito complicado e difícil, que exige esforço não apenas físico, mas intelectual, além de enorme responsabilidade. Muitas vezes eles estão ali - pois a residência é local de aprendizado da sua especialidade e profissão - com a orientação do professor, que nem sempre pode estar ao seu lado. Na maioria das vezes, eles fazem tudo sozinhos, da melhor maneira possível, sem a orientação e a segurança de que precisam, ganhando um salário que de maneira alguma faz jus a esse trabalho de grande responsabilidade e importância para a população brasileira.

Sr. Presidente, o que nos chama atenção é o descaso das autoridades federais para com essa questão. Eles não conseguem realizar uma audiência, uma conversa ou um entendimento. Há anos existem dois ou três projetos de lei no Congresso Nacional, que poderiam favorecer a classe, mas a Mesa da Câmara Federal não os coloca em votação e não acontece absolutamente nada. Fizemos essa audiência pública, que foi uma conversa inicial. Tão logo conseguimos agendar a vinda dessas pessoas a nossa Casa, realizaremos uma grande audiência pública para manifestarmos não apenas o nosso apoio aos residentes, mas para iniciarmos uma ação consequente, concreta, na busca de um caminho para a grave situação dos médicos residentes do País.

O Deputado Doutor Rinaldo Valério (em aparte)* - Caro Deputado Carlos Mosconi, obrigado pelo aparte. Gostaria de agradecer a visita dos médicos residentes hoje a nossa Comissão de Saúde - foi um prazer recebê-los - e parabenizá-lo pelo pedido de realização de audiência pública a ser agendada nessa Comissão, com a presença de representantes do Ministério da Saúde, da Secretaria de Saúde e de hospitais que abrem vagas aos residentes, que há vários anos reivindicam aumento justo e melhores condições de trabalho. Há cerca de dois anos foi-lhes prometido aumento, que ficou na promessa e não lhes foi concedido. Agora eles voltam ao movimento grevista. Na oportunidade, solicitei que acrescentassem às reivindicações e cobrassem do governo federal a regulamentação da Emenda nº 29, pois precisam de melhores salários. Precisamos de mais recursos para a saúde, para pagarmos melhores salários aos residentes. Acharam boa essa ideia. Além de reivindicar melhores condições de trabalho e salários, reivindicaram também junto ao movimento no Brasil que o governo seja responsável com a saúde e trabalhe para a regulamentação da Emenda nº 29.

Muito obrigado pelo aparte e parabéns pela audiência pública a ser realizada nesta Casa.

O Deputado Carlos Mosconi* - Eu é que lhe agradeço, Deputado Doutor Rinaldo Valério. Meu caro Presidente, como disse, a situação é extremamente grave, pois envolve condições de trabalho de milhares de profissionais. Os atuais médicos residentes serão os responsáveis pelos avanços que a medicina poderá ter no País nos próximos anos. Se eles não têm formação adequada, como hoje lamentavelmente acontece - não por sua culpa -, o que poderemos esperar da saúde da população brasileira daqui a pouco? Como os médicos residentes sobreviverão com salários absolutamente defasados, com a condição de trabalho profundamente inadequada, pois têm uma carga horária de 60 horas, o que já é muito difícil?

Segundo nos afirmaram aqui, eles trabalham 80, 100 horas por semana, nessa atividade extremamente delicada, sensível e difícil. São obrigados a fazer isso. Então, Sr. Presidente, gostaria de manifestar a minha solidariedade a esses profissionais, que são tão conscientes e estão lutando pelo seu futuro, querendo aprender a profissão com muito denodo e competência, mas se veem diante desses problemas, dessas dificuldades.

Há um número de vagas em residência totalmente inadequado ao número de formandos em Medicina no Brasil. Por ano, mais da metade dos médicos formados não tem condição de entrar num serviço de residência médica, porque as vagas são insuficientes para esse mister. E sabemos que somente o curso de graduação na faculdade de Medicina não dá condições a ninguém de exercer a profissão com competência. É lamentável, mas essa é a realidade. Depois de seis anos estudando dia e noite, estudando demais, o médico recebe seu diploma e pensa que pode exercer sua profissão, mas não pode, infelizmente. No meu modo de entender, os currículos médicos não evoluíram para essa situação. Os currículos têm uma dose muito grande de insensibilidade, porque os cursos de Medicina são extremamente caros, dispendiosos sob todos os aspectos. As mensalidades, os livros, as condições de trabalho, tudo é muito caro. Depois de seis anos, o médico não tem a condição que poderia ter para exercer sua profissão se a graduação cuidasse disso com muita firmeza. Ele tem que fazer residência, mas não há vaga. Há vagas apenas para a metade. Por ano, metade dos médicos formados no Brasil - em Minas Gerais, formam-se 2.500 médicos por ano - não tem como aprender sua atividade médica após a formatura. Isso é um grande problema para milhares de pessoas que têm essa condição ineficiente de aprendizado, que naturalmente vai-se acumulando. O resultado será um atendimento sem eficiência em nosso país.

Sr. Presidente, vimos, há poucos dias, uma pesquisa feita no Brasil pelo PNUD, um órgão da ONU, sobre as atividades sociais extremamente importantes no País, analisando a resposta da população e a ação que as atividades desempenham. Sem nenhuma surpresa, vimos que a pior situação é a da saúde. Estamos na rabeira de centenas de países da América Latina, da América do Sul, da África, da Ásia e da Europa que foram analisados. O Brasil é um dos piores no tocante ao item saúde. O PNUD analisou segurança, educação e saúde. A segurança é um problema sério no nosso país, porque há um índice gigantesco de mortalidade por violência, e a população acha que a segurança ainda é melhor que a saúde.

A educação também é um problema no País, porque, em todos os concursos internacionais feitos com os nossos jovens para verificar o nível da educação no Brasil, lamentavelmente somos colocados em posições bem inferiores. Mesmo assim, a saúde ainda é o pior de todos esses itens. Então, Sr. Presidente, venho aqui mais uma vez, como tenho feito tantas vezes, para chamar a atenção das autoridades do País, em especial do governo federal. Agora há eleição, e todo mundo fala em melhorar a saúde. Não há um candidato que não fale isso. Falam que é preciso regulamentar a Emenda nº 29. O governo atual está aí há oito anos. A Emenda nº 29 foi aprovada no Congresso Nacional em 2000 e não foi regulamentada até hoje porque o governo não quer. Falam que não há dinheiro. Como não há dinheiro?

Quando se fala em Copa do Mundo, chove dinheiro; quando se fala em Olimpíada, também chove dinheiro; constroem estádio para todos os lados, constroem metrô, fazem isso e aquilo. No entanto, para a saúde não há dinheiro, não podem regulamentar a Emenda nº 29. Se realmente quisessem regulamentá-la, abririam a gaveta, colocariam-na em cima da mesa e mandariam aprová-la, e todo mundo a aprovaria. Quem pode ser contra a regulamentação de uma emenda que visa beneficiar a saúde da população brasileira? Quem pode ser contra isso? A Câmara Federal não coloca em votação essa emenda porque não é interesse do governo federal. Venho aqui dizer isso.

O que está acontecendo hoje com esse segmento importantíssimo da saúde de nosso país, que são os médicos residentes, é o retrato do descaso da saúde em nosso país, Sr. Presidente. Não há responsabilidade nem consideração com os profissionais dessa área, que têm de trabalhar no mínimo 60 horas por semana para prestar um atendimento adequado à população brasileira, e não têm nenhuma recompensa por parte dos órgãos oficiais. Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito agradecido.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Padre João - Sr. Presidente, minha saudação. Saúdo também todos que nos acompanham pela TV Assembleia. Mais uma vez, venho a esta tribuna como representante do povo mineiro para evidenciar alguns desafios na política que ainda temos pela frente. Todas as políticas públicas são essenciais. Ao longo do tempo, sobretudo depois da Constituição de 1988, a própria organização da sociedade vem cobrando mais atenção dos agentes políticos para determinadas áreas. Avançamos em relação à formatação das políticas públicas, à

organização e à estruturação da carga política. Na educação, é muito claro o que é competência da União, dos Estados e dos Municípios. O mesmo acontece com a saúde e a assistência social. Mas algumas áreas ainda estão em construção, como a agricultura, a juventude, a igualdade racial, o idoso e a segurança alimentar. É inegável o empenho do governo federal em exigir conferências municipais e estaduais e em organizar conferência nacional, com participação popular, para retratar de fato o desejo do povo, a necessidade e urgência de cada área.

Em relação à saúde, avançamos na sua formatação. Temos um formato modelo. Mas qual foi o avanço que não tivemos na saúde? O da consciência política de respeitar a lei, de respeitar o que foi definido. E aí buscam sempre subterfúgios, algumas brechas para ir enrolando e enganando o povo, sobretudo na saúde, que é fundamental. Se analisarmos a área da educação, embora seja muito importante, essencial, veremos que, nela, a pessoa não corre risco de morrer. A política pública da saúde se tem, de um lado, um modelo que significa um avanço, de outro, apresenta o maior atraso por causa da transgressão do governo federal, dos estaduais e dos municipais no cumprimento do que já está definido, o que coloca em risco a vida. Essa tem sido a dura realidade, sobretudo dos mais pobres, que, no momento em que precisam, não recebem atendimento.

O governo Aécio e Anastasia veio, de certa forma, maquiando esses dados. Se pegarmos dados desde o primeiro ano, veremos que deveriam ter investido na saúde os 12% que estão definidos. Se, para a União, o investimento deve ser com relação ao PIB, no Estado deve ser com relação à receita corrente líquida, ou seja, 12% da receita. Segundo os números, há recursos destinados para a Copasa computados como investimento na saúde, alegando-se que o abastecimento é importante. Vejam bem que, antontem, eu passava pelo Município de Matipó e pude ver como nossos rios e ribeirões estão poluídos, e a empresa que mais polui em Minas Gerais é a Copasa. Jogar os dejetos sem nenhum tratamento é um crime ambiental. De um lado, temos orgulho da Copasa, por ser estatal, embora de economia mista - ela não foi privatizada 100% -, mas, de outro, ficamos muito infelizes, pois é triste a situação dos nossos rios, e a Copasa é a responsável por isso. Em alguns lugares estão sendo feitas fossas com um modelo já ultrapassado. Existem experiências de cunho muito mais ecológico, respeitoso, sobretudo no que se refere ao solo. A coleta de esgoto é feita por unidade domiciliar: três caixas seguidas que sofrem um processo, e a água sai limpa, mesmo vindo dos sanitários.

A saúde, em Minas, vai mal. O povo pobre não tem tranquilidade nem segurança, pois, no momento em que mais precisa de atendimento, o exame demora vários meses para ser realizado.

A pessoa apresenta o sintoma e a consulta demora muito, mesmo quando se trata de um câncer em estágio muito avançado. Se o exame tivesse sido feito em tempo, a vida poderia ter sido preservada, resguardada. Os dados mostram que, em vez de se investir, conforme previsão, o valor de R\$3.460.681.486,00, investe-se R\$1.781.884.742,00. Segundo a lógica, o valor cai para a metade. Em vez de se investirem 12%, investem-se 6%, 7%, 8%. Isso é insuportável.

O Pro-Hosp é considerado a solução de tudo, o que é um equívoco. Muitos hospitais filantrópicos foram excluídos do processo. Há hospitais com 100 anos de serviços prestados ao povo que são ignorados pelo Estado e pelo governo. A situação é crítica. Citarei um exemplo concreto. Em Conselheiro Lafaiete, existem vários hospitais filantrópicos, como o São Vicente, o São Camilo, o Queluz e a Maternidade São José. O governo, ao invés de investir nesses hospitais, em pessoal, em profissionais para atender as especialidades, em equipamentos para que sejam feitos os diagnósticos, preocupa-se com novas construções. Depois, quem manterá tudo isso e garantirá novos profissionais e equipamentos? Não conseguimos entender esse tipo de equívoco, que significa tamanho desrespeito ao ser humano.

Em Conselheiro Lafaiete, cidade-pólo, teria que haver a integração dos hospitais, a qual buscamos desde 2003 e que atenderia não só Lafaiete, mas toda a região. Seriam quase 30 Municípios beneficiados. Quando não se equipa, não se garantem convênios para obtenção de profissionais, o que acontece? O paciente deveria vir para Belo Horizonte. Alguns vêm e morrem pelas estradas, sendo que tudo poderia ser resolvido em Conselheiro Lafaiete, com investimento e integração desses hospitais, cada um assumindo uma especialidade, até mesmo de alta complexidade. Várias regiões seriam atendidas, como Piranga, Lamim, Rio Espera, Itaverava, Catas Altas, Santana, Casa Grande, Queluzito, Caranaíba, Cristiano Otôni, enfim, toda a região.

O hospital de Entre-Rios, que sempre atendeu bem à comunidade e fará 100 anos, passa por um momento muito difícil porque não há uma parceria efetiva com o governo do Estado. Quem sabe se não poderiam haver algumas especialidades, o que atenderia não só Conselheiro Lafaiete, mas também Congonhas, Jeceaba e Entre-Rios? Essas especialidades poderiam atender pacientes em um raio de 30km, evitando que o paciente precisasse percorrer 100km, o que coloca em risco a vida das pessoas, em virtude do tráfego difícil da Rodovia 040.

Então, não dá para entender essa lógica do governo. O governo Aécio-Anastasia não investiu em saúde como deveria. Sempre destinou a essa área metade dos recursos, maquiou os dados. Podem dizer que, por ser véspera de eleição, o Deputado Padre João está fazendo um discurso político para obter ganho eleitoral. Não se trata disso! Peguemos as análises do Tribunal de Contas, que são técnicas, embora o voto na aprovação das contas do governo tenha sido político e não tenha contribuído para um avanço. As análises técnicas desse órgão são contrárias. Lá está claro que o que o governo vem destinando para a saúde, na realidade, não está indo para essa área. Está investindo numa empresa que arrecadará, gerará dividendos para os acionistas da Copasa. Fortalece, então, as empresas e beneficia quem tem ações dessa entidade. O povo, que depende de um atendimento digno e seguro, não é contemplado. A vida é que está em jogo. Pedimos, então, mais respeito com o povo mineiro, com o dinheiro público. Em Conselheiro Lafaiete, temos um exemplo gritante. Em vez de enxergarem, reconhecer um trabalho exitoso dos hospitais que têm 50, 100 anos de existência, fazem uma nova construção, que será um elefante branco e sem que haja condições de mantê-lo. Temos de investir em equipamentos e pessoas nos hospitais lá existentes. Muito obrigado.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 8/9/10, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Arlen Santiago

exonerando Camillo Philinto Prates do cargo de Motorista, padrão VL-26, 8 horas;

exonerando Renan Caixeta Carneiro do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas;

nomeando Gizelle da Silva Vasconcelos Goulart para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas;

nomeando Renan Caixeta Carneiro para o cargo de Motorista, padrão VL-26, 8 horas.

Nos termos do inciso VI, art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e das Resoluções nºs 5.086, de 31/8/90, 5.195, de 4/7/00, e 5.310, de 21/12/07, e da Lei nº 15.014, de 15/1/04, assinou o seguinte ato:

exonerando, a pedido, a partir de 8/9/10, Paula Nogueira Carneiro do cargo de Técnico de Apoio Legislativo, padrão VL-32, na especialidade de I, classe I, código AL-TE, do Quadro de Pessoal desta Secretaria.

Termo de Aditamento

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratado: Modern Design do Brasil Ltda. Objeto: aquisição e instalação de móveis. Objeto do aditamento: prorrogação do prazo de execução e alteração quantitativa do objeto do CTO/52/2010 com a inclusão de fornecimento de: a) 18 puxadores, a serem empregados nos escaninhos da gráfica; b) 2 bases para armários, a serem instaladas no referido escaninho; c) 1 base com 2 pés complementos, a ser instalada em armário no CAC; d) material complementar para adequação de balcões para o Caop. Vigência: a partir da assinatura. Dotação orçamentária:1011-01-122.701-2.009-3.3.90-10.1

ERRATA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 4/9/2010, na pág. 123, col. 2, onde se lê:

"nomeando Igor Leandro Oliveira Silva para o cargo de Técnico Executivo de Gabinete II, padrão VL-56", leia-se:

"nomeando Igor Leandro Oliveira Silva para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16".

E, onde se lê:

"nomeando Letícia Sabadini de Paula Bomfim para o cargo em comissão de recrutamento amplo de Assistente Parlamentar, padrão VL-41, código AL-DAI-1-05, do Quadro de Pessoal desta Secretaria", leia-se:

"nomeando Letícia Sabadini de Paula Bomfim para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão VL-26, 8 horas".